



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

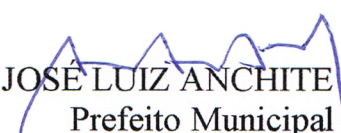
LEI MUNICIPAL Nº 1084 DE 22 DE MAIO DE 2006.
EMENTA: "DÁ
DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA o loteamento localizado entre as ruas Luiz Paulo Carraro, Ulisses Dias Valente e Antônio Teixeira, no Distrito de São José do Turvo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 019/2006
Autor: Francisco José Barbosa Leite

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br